

**DESPACHO**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO:** 100001110000018.000030/2023-46

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Em decorrência de falha material, o documento acostado nos autos do processo 100001110000018.000030/2023-46 no documento 0253439, foi submetido à publicação contendo equívoco(s) em sua redação.

Desta forma, estamos promovendo sua devida retificação para fins de nova publicação e seus efeitos, nos termos a seguir:

Onde se lê: "no valor unitário de R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos)"

Leia-se: "no valor de R\$ 65.157,0000 (sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais)"

Atenciosamente,

**Roberto Ataíde Santiago Fontes**  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Matrícula 57357



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES**,  
Secretário(a), em 15/05/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.  
6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ib.itaborai.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ib.itaborai.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0262955** e o código CRC **B1E0B02B**.

---

Referência: Processo nº 100001110000018.000030/2023-46

SEI nº 0262955